



**TURISMO
SOCIAL
SESC**

Investimento por pessoa:

- **Em até 4x de R\$60,75
ou R\$ 243,00 à vista.**

Para Trabalhadores do
comércio, empresários e
dependentes.

- **Em até 4x de R\$67,50
ou R\$270,00 à vista.**

Para Público Geral.

- Informe-se sobre
disponibilidade e preço para
crianças.

Importante:

- 1) Preço e programação
estão sujeitos a alterações,
sem aviso prévio.
- 2) Leia atentamente as
condições gerais para
participação nas excursões
organizadas pelo Sesc, no
verso desta página.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

Sesc da Esquina

Fone: 41 3259-1350

Sesc Água Verde

Fone 41 3340-2450

Sesc Centro

Fone: 41 3326-2372

Sesc Paço da Liberdade

Fone: 41 3234-4200

Sesc Portão

Fone: 41 3220-8000

Sesc Educação Infantil

Fone: 41 3326-2350

Sesc São José dos Pinhais

Fone: 41 3586-5250

Ou na Unidade Sesc mais
próxima de você!

Site: www.sescpr.com.br



CADASTUR 03.584.427/0028-92

TREM CAIÇARA | MORRETES | ANTONINA - PR

20 de Julho de 2025

20.Jul.

Domingo

CURITIBA – PR

Apresentação para embarque no JM Estacionamento na Alameda Augusto Stelfeld, 601, às 08h00. Saída prevista às 08h30 em ônibus de turismo, micro ônibus ou van.

MORRETES – PR / TREM CAIÇARA

Chegada prevista a partir das 10h30. Visita ao centro histórico para fazer uma volta ao passado, conhecendo um pouco da história da região.

Morretes é uma charmosa cidade entre a Serra e o Litoral do Paraná, repleta de casarões preservados e restaurantes, que têm o barreado como prato típico. É ideal também para quem quer descansar e ir ao encontro do verde das montanhas, do ar puro.

Às 16h00 saída para Estação Ferroviária de Morretes, para um belo Passeio no Trem Caiçara até Antonina. O Passeio é realizado com a locomotiva a vapor mais antiga em funcionamento no Brasil, entre as cidades históricas de Morretes/Antonina-PR.

ANTONINA - PR

Uma vegetação exuberante de uma cidade pacata, hospitaleira e histórica. Além da extraordinária beleza natural paisagística, Antonina possui, no calçamento de pedras e nas ruínas, histórias que enriquecem o seu patrimônio.

Às 18h00, retorno a Curitiba.

CURITIBA – PR

Desembarque está autorizado na Alameda Augusto Stelfeld, 601, previsto a partir das 20h00.

Inclui:

Transporte em ônibus de turismo, micro-ônibus ou van Curitiba/ – Morretes/Antonina/Curitiba, 01 almoço em Morretes, Ingresso Trem Caiçara – trecho Morretes/Antonina, serviços de guia de turismo condutor e seguro viagem.

OBS: Não estão incluídas taxas turísticas e passeios não especificados acima, bebidas e demais despesas de caráter pessoal.

O que levar?

Calçados e roupas leves e confortáveis, mochila pequena (para os passeios), repelente, squeeze, medicamentos de uso pessoal, filtro solar, óculos de sol, máscara de proteção individual e álcool em gel .

**Alertas
importantes
para sua
maior
segurança e
bem-estar**

Grau de Severidade do meio: Pouco severo

Grau de esforço físico: Esforço Moderado

ATENÇÃO! Por exigência da ANTT e DER, o embarque de passageiros somente será permitido mediante apresentação de documento de identificação original com foto (Carteira de Motorista ou identidade). Certidão de Nascimento Original somente será aceita para crianças até 11 anos.

REGULAMENTO TURISMO SOCIAL SESC PARANÁ

- Os serviços oferecidos como hospedagem, alimentação, transporte e outros são especificados no roteiro de cada excursão.
- Política de Cancelamento / Restituição de valores.**
 - **Devolução integral do valor pago nos casos de:**
 - ✓ Cancelamento pelo Sesc;
 - ✓ Cancelamento pelo inscrito com mais de 15 dias de antecedência em excursões rodoviárias. Para excursões aéreas, cancelamento pelo inscrito antes da emissão do bilhete aéreo.
 - **Devolução parcial dos valores pagos (devolução de 90% do valor pago, deduzidas as despesas efetuadas pelo Sesc com hospedagem, transporte e outros serviços, definição das deduções em até 7 dias após retorno da excursão) nos casos de:**
 - ✓ Não comparecimento do excursionista para o embarque ou desistência durante a viagem.
 - ✓ Para transporte Aéreo: Cancelamento por parte do excursionista após a emissão do bilhete aéreo;
 - ✓ Para transporte Terrestre: Cancelamento com menos de 15 dias da saída da viagem e sem o preenchimento da vaga.

IMPORTANTE: Cancelamentos com cobrança de multas de acordo com a política vigente da companhia aérea, meio de hospedagem e normas do Sesc Turismo Social;
- É garantida a realização da atividade desde que se atinja o número mínimo de inscritos: Excursão: 25 / Passeio: 30.
- Os preços variam conforme o tipo de acomodação (apartamento individual e para duas ou mais pessoas).
- Situações ocasionadas por veículos contratados e as consequentes alterações de tempo e prazo da viagem são de responsabilidade exclusiva da empresa transportadora. Cabem ao Sesc as iniciativas junto à empresa transportadora quanto à reprogramação e prosseguimento da viagem.
- Os excursionistas terão cobertura de seguro de **acidentes pessoais** com assistência de viagem nacional durante o período da viagem – nas seguintes coberturas:

COBERTURAS	CAPITAIS SEGURADOS	ASSISTENCIA
Morte por Acidente (1) ou Invalidez permanente Total/Parcial por Acidente (2)	R\$ 50.000,00	CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800-761-9254
Traslado de corpo	R\$ 25.000,00	
Despesas Médicas, Odontológicas, Hospitalares e Regresso sanitário	R\$10.000,00	
Traslado médico	R\$5.000,00	
Medicamentos em decorrência de acidente coberto	R\$500,00	

(1) Não haverá cobertura na garantia por morte por acidente nos seguros para menores de 14 (catorze) anos e maiores de 86 (oitenta e seis) anos.

(2) Não haverá cobertura na garantia por invalidez total/parcial por acidente para maiores de 86 (oitenta e seis) anos.

- CABE AO SESC PROMOVER ALTERAÇÕES DE ROTEIRO, POSTERGAÇÃO DE VIAGENS, TRAJETO – INCLUSIVE DO DESTINO ESCOLHIDO, PROGRAMAÇÃO, PREÇOS, HOTÉIS, RESTAURANTES E SERVIÇOS OU ATÉ CANCELAMENTO DA VIAGEM POR MOTIVOS TÉCNICOS - DEVIDO A CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS, INTERRUÇÃO NO TRÁFEGO DAS ESTRADAS, INDISPONIBILIDADE DE FORNECEDORES, PANDEMIA E OUTROS. TODOS OS HORÁRIOS DA PARTIDA À CHEGADA SÃO PREVISTOS E NÃO EXATOS (BRITÂNICOS), PODENDO SER ALTERADOS DE ACORDO COM O DECORRER DA PROGRAMAÇÃO E VIAGEM.**
- É reservado ao guia de turismo da excursão o direito de desligar do grupo o participante que esteja prejudicando o desenvolvimento normal da excursão. Neste caso, não será devolvida qualquer importância paga pelo participante excluído.
 - ✓ O Serviço Social do Comércio – Sesc, na qualidade de promotor, não se responsabiliza por qualquer indenização decorrente de: Danos de bens e extravio quando em posse do excursionista; Extravio de objetos pessoais; Atraso de excursionista no horário previsto para a saída, em perda da viagem, seja qual for o motivo, ou quando em passeios durante o período da viagem; No local de hospedagem – pelo desaparecimento de objetos e dinheiro deixados nas acomodações dos Hotéis / Colônias de Férias. Informar-se sobre cofre ou guarda de valores.
- Objetos achados pelo Sesc serão guardados por no máximo 3 (três) meses.
- Documentação:
 - ✓ Para inscrição, é obrigatória a apresentação de documentos, de acordo com as exigências do Sesc, companhia de seguros e órgãos responsáveis pelo transporte.
 - ✓ Menores de idade só poderão viajar desacompanhados dos pais mediante autorização de viagem assinada pelos pais e com firma reconhecida e desde que estejam acompanhados de um responsável maior de 18 anos.
 - ✓ O Sesc recomenda levar: cartão de plano de saúde, medicamentos e cartão de crédito e/ou débito para eventuais despesas extras.
 - ✓ Embarque: para passageiros a partir de 12 anos é obrigatória a apresentação do documento de identidade (RG) ou carteira de motorista (acima de 18 anos). Passageiros até 11 anos devem apresentar a certidão de nascimento ou RG. De acordo com as normas da ANTT, Polícia Rodoviária Federal e DER, apenas serão aceitos documentos originais e devem ser os mesmos apresentados na inscrição.
- Caso tenha alguma divergência durante a excursão com os/as companheiros (as) de apartamento, estou de pleno acordo em pagar a diferença para apartamento individual na recepção do hotel (conforme disponibilidade de vaga).
- Em caso de inscrição individual onde não exista outra pessoa do mesmo gênero interessada em dividir o apartamento, estou ciente de que o Sesc entrará em contato comigo para o pagamento de apartamento Single.
- Declaro que li e estou de acordo com o regulamento acima, estando ciente das normas de cancelamento. O pagamento do custo da excursão / passeio implica a concordância dos termos.

NOME: _____ / ASSINATURA: _____ data: ____/____/____

ADITIVO – REGULAMENTO DE PREVENÇÃO AO COVID-19 DO TURISMO SOCIAL NO SESC PARANÁ

14. A obrigatoriedade no uso de máscaras, tapete sanitizante, distanciamento físico e aferição de temperatura seguirão os protocolos locais e/ou estaduais, de acordo os decretos das cidades/estados de origem e destino.
15. Será recomendada a utilização de máscara de proteção caso o/a passageiro esteja com sintomas gripais.
Também, é recomendável que o cliente leve algumas máscaras de proteção, caso seja necessário utilizar.
16. É recomendado cada passageiro portar seu frasco de álcool em gel para higienização frequente das mãos, objetos pessoais, bem como a cada retorno ao veículo, antes de cada embarque.
17. Somente será permitida a ocupação da poltrona adquirida no ato da compra (salvo se solicitado pelo Guia Condutor) respeitando as recomendações dos órgãos competentes.
18. Caso seja identificado qualquer sintoma da Covid-19, o passageiro deverá comunicar ao Guia da Excursão e procurar imediatamente serviço médico.
19. Respeitar os decretos e as normas locais de segurança do Município.
20. **ADENDO ÀS NORMAS DE CANCELAMENTOS:**

DEVOLUÇÃO INTEGRAL em casos de:

- Em viagens rodoviárias, cancelamento pelo inscrito com apresentação de resultado positivo para Covid-19 e Atestado Médico, que comprove a obrigatoriedade de cumprimento do isolamento no período da viagem.

DEVOLUÇÃO PARCIAL (90% do valor pago, deduzidas despesas efetuadas pelo Sesc com hospedagem, transporte e outros) em casos de:

- Cancelamento pelo inscrito com sintomas ou confirmação de Covid, sem apresentação de Atestado Médico com o período de isolamento, com menos de 15 dias da saída da excursão/passeio (ou não comparecimento no embarque – pelos mesmos motivos).
- Para Transporte aéreo: cancelamento do excursionista após a emissão do bilhete aéreo.

Estou ciente que o SESC terá até 7 dias após o retorno da viagem para cálculo de minha devolução parcial.

Outras Recomendações:

1. Trazer a ficha de apoio preenchida, para otimizar o tempo de embarque.
2. Qualquer irregularidade no cumprimento deste adendo, deverá ser comunicada ao Guia em particular para que tome providências.

O Sesc não garante o acesso dos passageiros aos locais de visitaç o do roteiro caso a exig ncia da vacina contra a Covid-19 passe a ser obrigat ria no destino de viagem e nem o reembolso dos valores referentes. Sendo assim, sugerimos que todos os passageiros tenham consigo durante a viagem o comprovante de vacina  o atualizado. A comprova  o da condi  o vacinal poder  ser realizada pelo registro f sico ou de forma digital (dispon vel nas plataformas oficiais). Custos adicionais em decorr ncia da n o apresenta  o da comprova  o vacinal ser o por conta do viajante.

*Declaro que s  me apresentarei para o embarque caso n o tenha diagn stico positivo para o Covid-19 nos dias antecedentes   viagem. Estou ciente de minha responsabilidade em informar ao Guia Condutor do grupo caso apresente sintomas durante e ap s o embarque. Tenho conhecimento de que caso seja constatado pelo Guia de Turismo ou colaboradores do Sesc sintomas de Covid-19, poder  ser negado meu embarque e a qualquer momento poderei ser encaminhado ao servi o de sa de para avalia  o. Somente ser  autorizada minha perman ncia mediante Declara  o M dica de condi  es em Seguir Viagem. Caso o m dico n o autorize minha perman ncia na excurs o e necessite de afastamento – todas as despesas decorrentes deste afastamento ser o de minha responsabilidade. Caso n o respeite o regulamento e seu aditivo, poderei ser desligado do Grupo sem restitui  o dos valores pagos e sem  nus ao Sesc Paran . **Estou ciente que devo seguir todas as exig ncias dos decretos dos locais visitados e que – caso n o apresente comprova  o vacinal completa, o Sesc n o poder  garantir acesso na realiza  o do Roteiro. O pagamento do custo de minha inscri  o neste (a) passeio/excurs o implica na concord ncia dos itens que comp e este Regulamento e seu aditivo.***

NOME: _____ / ASSINATURA: _____ data: ____/____/____.

Tais normas de seguran a s o medidas cuidadosas para que sua viagem seja agrad vel e tranquila.